



RESOLUÇÃO Nº 123/2024-CDA/IMD, de 20 de dezembro de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.175752/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Plataforma de Auditoria e Gerenciamento de Ativos de Marketing Utilizando IoT e Machine Learning, em parceria com a empresa TRACK GESTÃO DE MARKETING LTDA e EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL, coordenado pelo prof. Gustavo Bezerra Paz Leitão.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de dezembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor